



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1357A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1357A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 504/2024

de 05 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o solicitado através do Ofício nº 044/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde justifica a necessidade de autorização para os agentes comunitários de saúde conduzir veículo da municipalidade devido a necessidade de visitas nas áreas rurais do município que são distantes das Unidades básicas de Saúde.

#### RESOLVE

1º - Fica autorizado os agentes comunitários de saúde, servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, habilitados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades dos serviços.

Nº MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR
3243	Micaela Aparecida Soares
4047	Ester Lira Dantas
4073	Rafael Ferrarezi de Moraes
4040	Marcia maria Alves Paz
4044	Barbara Antunes de Camargo Teixeira
4041	Luiz kendi Nagaishi
4045	Eric Gonçalves Gregório
4072	Isabela Fernanda Camargo Corrêa
4037	Celso Carlos Civolani
4042	Gustavo Vieira de Camargo

2º - A presente autorização tem eficácia somente dentro do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de setembro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES REFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 505/2024

de 05 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado a servidora Maria Eduarda da Silva

Marques, enfermeira, matrícula funcional nº 4102, habilitada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do serviço.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de setembro de 2024,

#### PÉRICLES GONÇALVES REFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 006/2024

de 04 de setembro de 2024.

**ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS**, Coordenadora Geral de Educação, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as informações que vieram ao conhecimento desta Secretaria, através de relatório emitido pela Diretora do Unidade Escolar Vereador Francisco Munhoz Sanches e ainda informações contidas no Boletim de Ocorrência nº LMO391-1/2024 1º edição, visto que imputam ao servidor matrícula funcional nº 3030, conduta tida como inadequada, a qual por consequência gerou abertura de sindicância;

#### RESOLVE:

1º - Realocar o servidor matrícula funcional nº 3030, PEB III Matemática, de suas funções laborais, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, onde cumprirá sua jornada de trabalho, sem prejuízos de seus vencimentos até a conclusão final da Sindicância 01/2024, Processo Administrativo nº 10272/2024.

2º - Dê-se ciência ao servidor.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Capela do Alto, aos 04 de setembro 2024.

#### ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.

RAQUEL FLORIANO DA ROSA  
SUPERVISOR DE ENSINO